



JUCESP PROTOCOLO
0.807.983/25-1

JUCESP
CHAPADÃO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 35.121.339/0001-20

NIRE 35.300.642.309



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de novembro de 2024, na sede social da CHAPADÃO SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1765, conjuntos 31 e 32, Vila Olímpia, CEP 04547-901.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS: Dispensada a publicação de editais de convocação, tendo em vista a presença de acionista titular de 100% (cem por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

3. MESA: Presidente: Eduardo dos Santos Soares e Secretário: Luciano Jun Fujii.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar acerca das seguintes matérias: **(i)** a dissolução da Companhia; **(ii)** a eleição do liquidante responsável pelo processo de dissolução da Companhia e declarar extinto os prazos de gestão e atuação da Diretoria Executiva da Companhia; **(iii)** a aprovação das contas do Liquidante; **(iv)** o encerramento da liquidação e a extinção da Sociedade; **(v)** o registro das deliberações; e **(vi)** a guarda de documentos e livros.

5. DELIBERAÇÕES: Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista deliberou, sem ressalvas ou restrições, o quanto segue:

(i) Aprovar a dissolução de pleno direito da Companhia em decorrência de a acionista não ter mais interesse com sua continuidade.

(ii) Em decorrência da aprovação do início dos procedimentos para dissolução da Sociedade, elege-se o senhor **Eduardo dos Santos Soares**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 24.640.714-1, inscrito no CPF/MF sob o nº 141.374.928-32, com domicílio profissional na Rua Gomes de Carvalho, nº 1765, conjuntos 31 e 32, Edifício Wysling, CEP: 04547-901, São Paulo-SP para o cargo de liquidante da Sociedade ("Liquidante"), que terá poderes para representar a Sociedade e praticar todos os atos necessários à liquidação, inclusive, alienar bens móveis ou imóveis, transigir, receber e dar quitação, conforme o artigo 211 da Lei 6.404/76, bem como outorgar procurações. O Liquidante ora eleito renuncia a

qualquer remuneração que lhe faça jus em decorrência das suas atividades de liquidação, assim como declara que não está impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial ou em virtude de condenação cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade e atende aos requisitos estabelecidos no §3º do Artigo 147 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores. Com a posse do Liquidante, o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor sem Designação Específica da Sociedade ficam automaticamente destituídos de seus cargos e extintos os prazos de gestão e atuação da Diretoria Executiva da Companhia.

(iii) O Liquidante da Sociedade, tendo observado todos os procedimentos previstos nos termos da legislação aplicável, procedeu à arrecadação de bens, livros e documentos da Sociedade, bem como elaborou o inventário e o balanço patrimonial geral do ativo e do passivo. O Liquidante então realizou o ativo, liquidou o passivo existente e finalizou o processo de liquidação da Sociedade. Finda a liquidação, o Liquidante apresentou à Acionista o relatório da liquidação e as contas finais da Sociedade, os quais foram lidos e integralmente aprovados pela Acionista. Nesta mesma oportunidade, a Acionista declara-se ainda plenamente de acordo com os valores apresentados no balanço patrimonial de encerramento da Sociedade, levantado em 29 de novembro de 2024.

Conforme o balanço patrimonial de encerramento, o relatório da liquidação e as contas finais da Sociedade, apresentados pelo Liquidante, todas as obrigações da Sociedade receberam as devidas quitações, não sendo a Sociedade, desta forma, parte em qualquer tipo de relação obrigacional, seja ela de natureza fiscal, civil ou comercial.

(iv) Em face de todo o exposto e considerando a realização do ativo e liquidação do passivo, declara encerrada a liquidação da Sociedade, aprovando, assim, a sua consequente extinção.

(v) Determinar que o Liquidante promova, em até 30 dias, o arquivamento da presente Ata Geral Extraordinária na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para que a Sociedade seja então legalmente considerada extinta, e ainda proceda com os atos societários para o cancelamento e baixa de todas as inscrições da Sociedade perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais.

(vi) Determinar que a posse dos livros e documentos da Sociedade, ora encerrada, fique a cargo do Liquidante, o Sr. **Eduardo dos Santos Soares**, que se compromete a mantê-los lealmente e diligentemente sob sua guarda.

JUCESP

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Mesa: Presidente: Eduardo dos Santos Soares; e Secretário: Luciano Jun Fujii.

Acionista: **COMERC ENERGIA S.A.** (representada por André Dorf e Eduardo dos Santos Soares).

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo/SP, 29 de novembro de 2024

Mesa:

Eduardo dos Santos Soares
Presidente

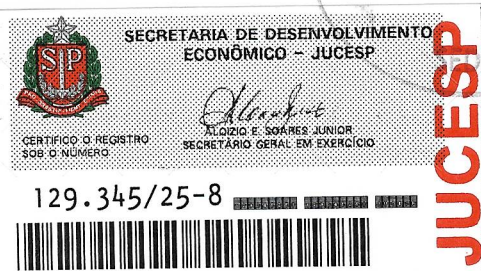
Luciano Jun Fujii
Secretário

Acionista:

André Dorf
Diretor Presidente

Eduardo dos Santos Soares
**Diretor Vice-Presidente de Geração de
Energia Renovável Centralizada**

COMERC ENERGIA S.A.



Este documento foi assinado digitalmente por André Dorf, Luciano Jun Fujii e Eduardo Dos Santos Soares.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 1662-EDC8-8113-F2C0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1662-EDC8-8113-F2C0> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1662-EDC8-8113-F2C0



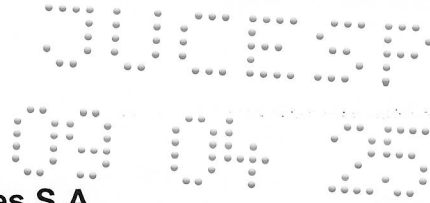
Hash do Documento

382345EB179A33AD7409216B5A3E6B6636848629472121DE7591F009C06CFDBD

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/12/2024 é(são) :

- Andre Dorf (Signatário) - 170.751.778-93 em 05/12/2024 10:26
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luciano Jun Fujii (Signatário) - 226.405.818-80 em 05/12/2024
09:56 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Eduardo dos Santos Soares (Signatário) - 141.374.928-32 em
05/12/2024 09:48 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





Chapadão Solar Participações S.A.

Balanços patrimoniais
29 de novembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023
(Em reais)

	29/11/2024	31/12/2023
	(não auditado)	(não auditado)
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	22.789	17.241
Impostos e contribuições a recuperar	126	71
Total do ativo circulante	22.914	17.312
Total do ativo	22.914	17.312
Passivo circulante		
Fornecedores	-	9.025
Outros tributos a pagar	816	11
Imposto de renda e contribuição social a pagar	3	3
Total do passivo circulante	819	9.039
Patrimônio líquido		
Capital social	2.838.097	2.693.097
Prejuízos acumulados	(2.816.002)	(2.684.824)
Total do patrimônio líquido	22.095	8.273
Total do passivo e patrimônio líquido	22.914	17.312

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares, Renato Resende Paes e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D5B-F1EC-8C32-9853.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares, Renato Resende Paes e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D5B-F1EC-8C32-9853.



Chapadão Solar Participações S.A.

Demonstrações dos resultados

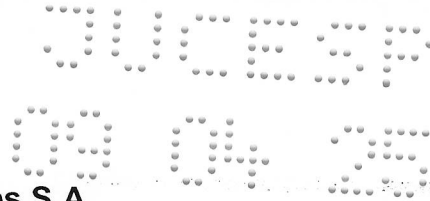
Período de onze meses findo em 29 de novembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em reais)

	<u>29/11/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
	(não auditado)	(não auditado)
Despesas administrativas, comerciais e gerais	(131.109)	(46.952)
Outras despesas operacionais	-	(2.537.476)
Total das despesas operacionais	<u>(131.109)</u>	<u>(2.584.428)</u>
Prejuízo antes do resultado financeiro	<u>(131.109)</u>	<u>(2.584.428)</u>
Receitas financeiras	80	330
Despesas financeiras	(149)	(1.853)
Resultado financeiro líquido	<u>(69)</u>	<u>(1.523)</u>
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	<u>(131.178)</u>	<u>(2.585.951)</u>
Prejuízo do período	<u>(131.178)</u>	<u>(2.585.951)</u>

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares, Renato Resende Paes e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D5B-F1EC-8C32-9853.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares, Renato Resende Paes e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D5B-F1EC-8C32-9853.



Chapadão Solar Participações S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Período de onze meses findo em 29 de novembro de 2024 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023

(Em reais)

	Capital social		Prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
	Subscrito	A integralizar		
Saldos em 31 de dezembro de 2022 (não auditado)	1.000.000	(214.903)	(98.873)	686.224
Aumento de capital	1.873.000	(1.873.000)	-	-
Integralização de capital	-	1.908.000	-	1.908.000
Prejuízo do exercício	-	-	(2.585.951)	(2.585.951)
Saldos em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)	2.873.000	(179.903)	(2.684.824)	8.273
Integralização de capital	-	145.000	-	145.000
Prejuízo do período	-	-	(131.178)	(131.178)
Saldos em 29 de novembro de 2024 (não auditado)	2.873.000	(34.903)	(2.816.002)	22.095

Eduardo dos Santos Soares
Diretor Presidente

Luciano Jun Fujii
Diretor Financeiro

Renato Resende Paes
Contador
CRC SP-308201/O-7

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares, Renato Resende Paes e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D5B-F1EC-8C32-9853.

Este documento foi assinado digitalmente por Eduardo Dos Santos Soares, Renato Resende Paes e Luciano Jun Fujii.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código 0D5B-F1EC-8C32-9853.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/0D5B-F1EC-8C32-9853> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D5B-F1EC-8C32-9853



Hash do Documento

9F5985049060EEE157E879ADFDDBE3EA55E3D20E22BFFDD7C79EB0A027F8E3AF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/12/2024 é(são) :

- Eduardo dos Santos Soares (Signatário) - 141.374.928-32 em
18/12/2024 13:29 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Renato Resende Paes (Signatário) - 088.360.977-07 em
18/12/2024 10:15 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Luciano Jun Fujii (Signatário) - 226.405.818-80 em 17/12/2024
18:05 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

